CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 27/08/2018
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2018
AO PROJETO DE LEI Nº 34/2018

Aprovado por 8 X 0
Em 17/09/2018
Presidente

"**Ementa:** Suprime expressões do art. 4º, I, 'f' do Projeto de Lei 34/2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda Substitutiva:

Art. 1º - Do texto do art. 4º, I, 'f' do Projeto de Lei nº 34/2018, suprime-se a expressão **"... respectivamente, ocupantes de cargos efetivos."**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) um(a) representante titular do Poder Legislativo Municipal e um(a) suplente.

Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-Justificativa Oral-

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2018.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)
Vereadora